OF. GP. Nº 05/2018 São Jerônimo, 09 de janeiro de 2018

Exmo. Sr.
Filipe Almeida de Souza
M.D. Presidente da Câmara de Vereadores
São Jerônimo – RS

Prezado Senhor:

1. O Poder Executivo encaminha, em anexo, o Projeto de Lei nº 003/2018, que altera o número de vagas do quadro de cargos e funções públicas da lei municipal nº 2823/2009.

2. Tal alteração se deve pelo fato de que a EMEI. Judith Vieira Schwengber sofreu uma ampliação e suas dependências, no final do ano de 2017, tendo assim, demanda por mais Profissionais da área de Educação.

3. Esses Professores serão contratados por meio do banco de dados resultante do Concurso Público realizado no ano de 2016, pela Administração.

4. Dessa forma, respeitada a legalidade, o Poder Executivo, com fundamento no artigo 30 da Constituição Federal, dá por justificada a apresentação do projeto em epígrafe para o qual aguarda apreciação e aprovação após a tramitação na Casa Legislativa, em conformidade com o seu regimento interno.

5. Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI Nº 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2018

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS DA LEI MUNICIPAL Nº 2823/2009.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei, na forma da Lei Orgânica em vigor:

Art. 1º. Altera o número de vagas das categorias funcionais de Professor de Educação infantil, do quadro dos cargos de provimento efetivo, art. 37 da Lei Municipal n. 2823/2009, conforme segue:

CARGOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Professor de Educação Infantil	41	R$ 1.580,84	25 Horas Semanais

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal.

Este Projeto foi Examinado e aprovado pela Assessoria Jurídica.

Lucas Manito kafer
OAB/RS 82.969

IMPACTO FINANCEIRO

	CARGO		QUANT	VENCTO	TOTAL
	Professor de Educação Infantil		8	1580,84	12646,72
					12646,72

VENCIMENTO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	1/3 Férias	Total
2018	12646,72	12646,72	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	4381,65	174284,01
2019	13146,27	13146,27	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	14132,24	4710,27	186457,39
2020	14132,24	14132,24	15192,15	14980,17	14980,17	14980,17	14980,17	14980,17	14980,17	14980,17	14980,17	14980,17	14980,17	4992,89	198251,21
2021	14980,17	14980,17	16331,56	15878,98	15878,98	15878,98	15878,98	15878,98	15878,98	15878,98	15878,98	15878,98	15878,98	5292,46	210374,16
TOTAL															769366,78

ANUÊNIO

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	1/3 Férias	Total
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	131,46	131,46	131,46	131,46	131,46	131,46	131,46	131,46	282,64	282,64	282,64	282,64	282,64	94,21	2559,13
2020	282,64	282,64	282,64	282,64	282,64	282,64	282,64	282,64	455,76	449,41	449,41	449,41	449,41	151,91	4666,45
2021	455,76	449,41	449,41	449,41	449,41	449,41	449,41	449,41	653,26	653,26	635,16	635,16	635,16	217,73	7031,34
TOTAL															14256,91

REMUNERAÇÃO TOTAL

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	1/3 Férias	**Total**
2018	12646,72	12646,72	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	13146,27	4381,65	**174284,01**
2019	13277,73	13277,73	14263,70	14263,70	14263,70	14263,70	14263,70	14263,70	14414,88	14414,88	14414,88	14414,88	14414,88	4804,48	**189016,52**
2020	14414,88	14414,88	15474,80	15262,81	15262,81	15262,81	15262,81	15262,81	15435,93	15429,57	15429,57	15429,57	15429,57	5144,80	**202917,66**
2021	15435,93	15429,57	16780,97	16328,38	16328,38	16328,38	16328,38	16328,38	16532,24	16532,24	16514,14	16514,14	16514,14	5510,20	**217405,50**
TOTAL															**783623,69**

ENCARGOS - RPPS

	Jan	Fev	Mar	Abr	Maio	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	13°	1/3 Férias	**Total**
2018	4236,65	4236,65	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	4404,00	1467,85	**58385,14**
2019	4448,04	4448,04	4778,34	4778,34	4778,34	4778,34	4778,34	4778,34	4828,98	4828,98	4828,98	4828,98	4828,98	1609,50	**63320,54**
2020	4828,98	4828,98	5184,06	5113,04	5113,04	5113,04	5113,04	5113,04	5171,04	5168,91	5168,91	5168,91	5168,91	1723,51	**67977,42**
2021	5171,04	5168,91	5621,62	5470,01	5470,01	5470,01	5470,01	5470,01	5538,30	5538,30	5532,24	5532,24	5532,24	1845,92	**72830,84**
TOTAL															**262513,94**

Total Remuneração	**R$ 783.623,69**
Total Encargos	**R$ 262.513,94**

São Jerônimo, 09 de Janeiro de 2018.

Projetada uma Inflação de 3,95% ao a.a. conforme relatório Focus do BACEN de 05/01/2018

Bruno C. Coleto Montemaggiore
Chefe do Setor de Pessoal
Matr. 4624

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JERÔNIMO

DATA: 05/01/2018 **Mem. Nº. 07/2018**
DE: Secretaria Municipal de Educação
PARA: Aline Grandini Jarces – Secretária de Infraestrutura e Administração-PMSJ

ASSUNTO: Solicitação de Nomeação de servidores

REF.: Solicitamos as nomeações das seguintes vagas de servidores para a Educação Infantil em razão da ampliação da EMEI. Judith Vieira Schwengber e aumento do número de matrículas para o ano letivo de 2018.

Professores de Educação Infantil: 5 vagas
Atendente de creche: 4 vagas
Servente de escola: 2 vagas

Atenciosamente,

Cláudio Antônio dos Santos Prates
Secretário Municipal de Educação em substituição

08/01/2018
Patrick Turra